

Saúde e Direitos



**Não ignore a
AIDS, ela
também é
uma realidade
nas comunidades
religiosas.**

A AIDS não escolhe pessoas. Todos Somos vulneráveis.

Com o repasse de informações corretas, de motivações para o auto cuidar-se, da valorização do corpo, homens e mulheres estabelecerão uma relação de confiança e de auto-estima, propiciando momentos de diálogos e acordos com a(o) parceira(o).

O apoio das lideranças religiosas na prevenção do HIV/AIDS, incentivando o diálogo e promovendo a saúde é uma estratégia para uma vida saudável.

Se você se importa, saiba o que fazer:

- Discuta HIV/AIDS com sua família, amigos e colegas de trabalho;
- Insira o tema HIV/AIDS na programação da sua comunidade religiosa;
- Inclua a problemática do HIV/AIDS nos grupos de oração e intercessão;
- Coloque panfletos, como este, no quadro de aviso dos espaços que você freqüenta (comunidade religiosa, centro comunitário, academia, Instituto de beleza, trabalho, escola...).

É importante fazer o teste da AIDS mesmo sem ter sintomas de doença.

Se tiver o HIV, o acompanhamento médico ajuda a evitar doenças, impede a transmissão da mãe para o bebê e facilita o tratamento.

Se não tiver o HIV, você renova o compromisso de cuidado e prevenção consigo e com os outros.

Muitos morrem de AIDS por não fazer o teste.

Além de fazer o teste incentive outros a fazê-lo.

Como é o tratamento?

O tratamento inclui o acompanhamento periódico com profissionais de saúde e a realização de exames. A pessoa só vai começar a tomar medicamentos (antirretrovirais) quando exames clínicos e de laboratório indicarem a necessidade. Esses remédios diminuem a multiplicação do vírus, mantendo o HIV sob controle o maior tempo possível.

O objetivo principal da medicação é:

- Diminuir a multiplicação do HIV no corpo;
- Recuperar as defesas do organismo;
- Aumentar a qualidade de vida de quem vive com HIV/AIDS.

Para fazer o tratamento, a pessoa não deve abandonar a sua vida afetiva e social. Ela pode trabalhar, namorar, beijar na boca, transar com camisinha, passear, se divertir, fazer amigos.

O tratamento está disponível pelo SUS - Sistema Único de Saúde - e é um direito de todos.

Onde buscar apoio?

Você não está sozinha(o). Primeiro, procure a unidade de saúde mais próxima da sua casa.

Serviços de Saúde:

São os locais mais indicados para obter as informações sobre o HIV/AIDS, sobre a sua condição de saúde, o tratamento e os novos cuidados necessários.

- Você tem o direito de tirar todas as suas dúvidas. Não volte para casa com preocupações;
- Sempre converse com um(a) profissional quando perceber alterações das suas condições de saúde;
- Procure não faltar às consultas. Se estiver tomando medicação, lembre de sempre tomá-la corretamente;
- Não tome medicamentos sem orientação, nem mesmo os mais comuns ou os naturais.

Saiba que a pessoa com AIDS tem direitos:

1) Você tem direito a atendimento, tratamento e médico pelo SUS. O Sistema Único de Saúde garante o tratamento, o acesso aos medicamentos e a realização dos exames médicos necessários ao diagnóstico a todos os residentes do Brasil.

2) Você tem direito a sigilo sobre a sua condição sorológica. Em respeito à intimidade e à privacidade, nenhuma pessoa pode divulgar que você tem HIV/AIDS sem a sua autorização, nem mesmo profissionais de saúde.

3) Se você for contribuinte, tem direito a levantar os valores do PIS/PASEP e FGTS. Toda pessoa que vive com HIV/AIDS tem direito de efetuar o levantamento do FGTS e do PIS/PASEP, independente de rescisão contratual ou de comunicação à empresa.

4) Você tem direito ao BPC. Toda pessoa com AIDS que esteja incapacitada para o trabalho e com renda familiar inferior a ½ do salário mínimo tem direito ao BPC-Benefício de Prestação Continuada, pago pelo Governo Federal.

5) Você tem direito à isenção do pagamento de IR. A pessoa que vive com HIV/AIDS tem direito à isenção do pagamento de imposto de renda quando receber preventos de aposentadoria, reforma por acidente em serviço e pensão

6) Você tem direito de permanecer no trabalho. Nenhum empregador pode demitir a(o) empregada(o) apenas por ter HIV. A demissão por discriminação pode gerar ação trabalhista para que a(o) trabalhador(a) seja reintegrada(o). Se, além disso, a demissão for constrangedora, a(o) trabalhador(a) pode requerer indenização por danos morais. O fato de viver com HIV/AIDS não dá a ninguém o direito a estabilidade no emprego, aposentadoria ou auxílio-doença.

7) Ninguém deve sofrer discriminação por viver com HIV/AIDS. Caso isso aconteça, procure uma delegacia de polícia e faça um boletim de ocorrência ou vá à defensoria pública ou outro órgão de proteção de direitos, como a OAB, por exemplo.

Não se contrai o vírus HIV:

- Através de aperto de mão, abraço, beijo, suor e lágrima;
- Usando o mesmo banheiro, toalha ou sabonete;
- Usando a mesma cama, cadeira ou sofá;
- Usando os mesmos talheres, pratos ou copos;
- Tomando banho na mesma piscina;
- Através da cicada de inseto;
- Através do ar

O vírus HIV só é transmitido através de:

- Relações sexuais desprotegidas (sem uso de preservativo);
- Uso compartilhado de seringa ou agulha contaminada;
- Transfusão de sangue (em bancos de sangue sem controle de qualidade);
- Banco de leite materno sem controle de qualidade
- De mãe infectada para o bebê; durante a gravidez e o parto (se não houver acompanhamento e tratamento médico adequado) e na amamentação (leite materno).

Realização:



KOINONIA

Presença Ecuménica e Serviço

actaliança

www.koinonia.org.br

Apoio:

